



Parecer CI/OUV – 249/2026

Ref.: SGP-e EPAGRI 632/2025. PARECER DO CONTROLE INTERNO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA EPAGRI – EXERCÍCIO 2025. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO. IN N.TC-20/2015. LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 202, DE 2000. DECRETO ESTADUAL Nº 1.670/2013. PARECER PELA REGULARIDADE DO RCI.

1. RELATÓRIO

Este parecer formaliza a opinião do Controlador Interno e Ouvidor da Epagri, designado por meio da Portaria DEX nº 62/2023, publicada no DOE, edição nº 22.026, em 25.05.2023, atendendo às exigências do artigo 16 da [Instrução Normativa nº TC-20/2015](#); artigo 11 da [Lei Complementar estadual nº 202, de 2000](#); artigo 4º do [Decreto estadual nº 1.670, de 2013](#); e Orientação Técnica CGE nº 6/2025.

Unidade Jurisdicionada (UJ)	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri)
Código da UJ	44023
Assunto	Parecer sobre o Relatório de Controle Interno Anual
Exercício	2025

É o relatório.

2. ANÁLISE

Em relação às demonstrações contábeis e financeiras relativas ao exercício **2025**, o contador responsável pela Unidade Jurisdicionada, emitiu relatório e parecer acerca da **conformidade contábil**, opinando pela conformidade com restrição.

O parecer da **auditoria independente**¹ indicou que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária da Epagri, em 31.12.2025, o resultado de suas variações patrimoniais e de seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A opinião foi emitida sem ressalvas.

O **Conselho Fiscal** da Epagri analisou as demonstrações contábeis, “julgando-as corretas e recomendam à Assembleia Geral a sua aprovação”. Os membros solicitam ainda o atendimento dos apontamentos realizados pela auditoria independente, conforme consta no

¹ Conforme o art. 7º da Lei federal nº 13.303, de 2016 (Lei das Estatais).



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

[Portal da Transparência da Epagri.](#)

As demonstrações contábeis e financeiras e o Relatório de Gestão (exercício 2025) foram aprovados pela **Assembleia Geral**, tendo parecer favorável dos **Conselhos de Administração e Fiscal** da Unidade Jurisdicionada.

O relatório de gestão relativo ao exercício de **2025** atende aos requisitos mínimos e exigências previstas na [Instrução Normativa nº TC-20/2015](#).

No Relatório de Controle Interno (RCI), ao proceder à análise da Prestação de Contas Anual de Gestão, a Unidade de Controle Interno opinou pela **CONFORMIDADE COM RESTRIÇÃO**, sendo que o RCI foi elaborado de acordo com os parâmetros definidos no Anexo VII da [Instrução Normativa nº TC-20/2015](#).

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que as informações contidas no RCI contemplam o cumprimento formal dos quesitos exigidos no Anexo VII da Instrução Normativa nº TC 0020/2015, opina-se pela **REGULARIDADE** do RCI.

Este parecer encontra-se à disposição da Unidade Jurisdicionada para conhecimento do gestor e integra a prestação de contas a ser remetida ao TCE/SC.

É o parecer.

Florianópolis/SC, data da assinatura digital.

[assinado digitalmente]

José Pedro Oliveira Rosses

Controlador Interno e Ouvidor

Matrícula nº 5785-1